



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PORTARIA Nº 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **DENILSON MARCIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar Sessão Extraordinária para o dia 30 de março do corrente ano às 16h, para votar em 1ª votação o Projeto de Lei nº 2/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, referente ao Orçamento Programa de 2023 do Município de Ladário-MS, e dá outras providências”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 29 de março de 2023.


DENILSON MARCIO DA SILVA
Presidente